

Proc. 10.005/36

(30-000/10)

ACT/87

1949

VISTOS E DEBATIDOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões das Ferrovias da Rede Mineira de Viação remete ao Conselho Nacional do Trabalho o processo de aposentadoria de Ernesto Gullikens para ser revisado de acordo com a decisão do Conselho de 5 de março de 1934, no processo 6670/34;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho, de acordo com o parecer do Procurador Geral, determinar a revisão de aposentadoria emanante dos autos, em cumprimento à decisão acima referida e na forma do laudo do Serviço Técnico Especial de Fls. 33.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1949

Alcides Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Luiz Augusto França

Relator

Foi presente: a) Alcides Vasconcelles

Adjunto de  
Procurador Geral  
Interino.

Publicado no Diário Oficial de 22 / 1949